

P O R T A R I A Nº 1696/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº PIR-020217/000022/2025;

R E S O L V E designar o servidor municipal, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, Gerente Executivo, matrícula nº 13161, para exercer a função de fiscalização e acompanhamento do contrato referente à Prestação de serviços de caminhão tanque (pipa), referente a Ata de Registro de Preço nº 005/2024 e 1º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2024.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal